



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA N. 68 / 2013 de 26 de Outubro de 2013.

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando a necessidade de ficar de acordo com a Lei nº. 337 de 28/02/2005, e o Regimento Interno do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, recompor o quadro de membros deste Conselho, resolve pela presente.

### P O R T A R I A

ARTIGO 1º - Contratar por tempo determinado a Sr<sup>a</sup>. **Ezieli Alessandra de Melo**, RG 25.046.884-0 e CPF 247.803.398-47, eleita suplente no ano de 2011, para substituir a Sr<sup>o</sup> **Juliana Aparecida Simão Rosa** RG 41.274.164-7, CPF 354.295.618-00 para o mandato 2011/2014:

ARTIGO 2º - As despesas relativas a presente portaria serão cobertas por verba própria do orçamento.

ARTIGO 3º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 26 de Outubro de 2013.

  
Jonas Dias Batista  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria  
em livro próprio desta Prefeitura  
Ribeira, 26 de Outubro de 2013.

  
Luiz Antonio Dias Batista  
Secretario